

**MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO****Despacho n.º 11377/2023**

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de Rosa Irene de Castro Fernandes como chefe da Divisão do Património — cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público o teor integral do meu despacho, de 08 de setembro de 2023:

Para efeitos de provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, respeitante à Divisão do Património, procedeu-se à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento e seleção do titular do respetivo cargo dirigente.

Concluído o procedimento concursal o júri, designado por deliberação da assembleia municipal de 22.06.2022 (item 3 da respetiva ata), propôs, em reunião realizada a 08.09.2023, a designação da candidata Rosa Irene de Castro Fernandes para exercer o cargo dirigente em apreço, por considerar que preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil, aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao exercício do cargo, conforme consta da respetiva ata, cuja fundamentação aqui se dá por inteiramente transcrita, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, e como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Rosa Irene de Castro Fernandes para o exercício do cargo de Chefe de Divisão do Património — Cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A nomeada tem direito às remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do respetivo cargo dirigente, ficando autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pelo vencimento da sua carreira e categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01.10.2023.

Determino ainda que este despacho seja publicado no *Diário da República*, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como na *intranet* e Internet, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 12.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Nota curricular

Nome: Rosa Irene de Castro Fernandes

Mestranda em Contabilidade, pela Faculdade de Economia do Porto.

Licenciada em Contabilidade e Administração, Ramo de Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Em 2002 inicia funções no Município de Santo Tirso, como Técnica Superior de Contabilidade, ingressando no quadro do pessoal dessa Autarquia em 2004.

De 2002 a 2014 exerceu funções como Técnica Superior de Contabilidade nos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento do Município de Santo Tirso. Desempenhou funções a vários níveis, desde a elaboração do Orçamento à Prestação de Contas.

Em 2014, procedeu ao encerramento contabilístico e fiscal dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento do Município de Santo Tirso, após decisão superior da extinção dos mesmos.

De setembro de 2014 a fevereiro de 2017, exerceu funções como Técnica Superior na Divisão Financeira do Município de Santo Tirso.

Em 2017 é nomeada, em regime de substituição, chefe da divisão de Património.



Em 2022 é nomeada, em regime de substituição, chefe da divisão de Património.

Projetos relevantes que coordenou:

Em 2002, implementou, nos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento do Município de Santo Tirso, o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), com sucesso;

De 2002 a 2018, fez parte da equipa multidisciplinar designada para a elaboração anual dos tarifários de recolha de resíduos sólidos urbanos. Nessa altura, desenvolveu a contabilidade de custos para servir de suporte à tarefa atrás referida;

De 2016 a 2020 foi membro da Autoridade Urbana de Santo Tirso — Norte 2020, com competências ao nível da admissibilidade e avaliação de candidaturas inscritas no PEDU — Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Santo Tirso;

De 2014 a 2017 implementou sistema de contabilidade analítica no Município de Santo Tirso, com forte impacto na organização;

Desde 2017 é membro da Comissão de Acompanhamento da Concessão da INDAQUA;

Em 2022, deu início à centralização da receita derivada dos bens imóveis do Município de Santo Tirso.

Ao nível da formação profissional frequentou várias ações de formação, pós-graduações, seminários, colóquios, conferências, ministrados por entidades públicas e privadas nas diversas áreas da contabilidade, das finanças, do direito e da administração pública, das quais se destacam:

Formação em SNC-AP, promovida pela UNILEO (Unidade de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, que se caracterizou por uma estrutura modular, aprovada pelo Despacho n.º 9101/2017 do Sr. Ministro das Finanças;

Treino de Liderança — Team Work;

GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, com classificação final de 18 valores, numa escala de 0 a 20.

24 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Alberto Costa*.

316988897